



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE BRAGANÇA
FACULDADE DE EDUCAÇÃO**

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO INFANTIL: DESAFIOS, LINGUAGENS, SABERES E PRÁTICAS NARRATIVAS ó Resolução N. 4.194 de 26 de outubro de 2011

EDITAL Nº 001/2011

A Universidade Federal do Pará, através do Campus Universitário de Bragança/ Faculdade de Educação e da Coordenação de Especialização, torna público a abertura de inscrições para a seleção do Curso de Especialização em Educação Infantil: desafios, linguagens, saberes e práticas narrativas no período de 21 de novembro a 15 de dezembro de 2011, conforme Resolução nº 4.194/2011, de 26 de outubro, do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão ó CONSEPE.

1. OBJETIVOS DO CURSO

Objetivo geral

Problematizar as concepções de infância e os subsídios teórico-metodológicos na formação docente de modo a permitir o aprofundamento da reflexão sobre as situações de aprendizagem com as crianças de 0 a 5 anos, bem como colocar em discussão os novos discursos sobre a mídia, a cultura e as relações com as várias linguagens presentes/ausentes nos currículos de escolas infantis, no intuito de construir um projeto educativo que respeite e considere as necessidades das crianças desta faixa etária, reconhecendo-as como sujeitos sociais, culturais e de direitos.

Objetivos específicos:

- Discutir os principais desafios do atendimento à infância no Brasil e especificamente na Amazônia;
- Assegurar a política de formação docente no âmbito da educação infantil;
- Refletir sobre a importância de parcerias com a família e a comunidade na educação da criança da educação infantil;
- Problematizar a situação da Educação Infantil frente aos desafios da sociedade contemporânea;

- Fomentar pesquisas acerca dos discursos sobre a mídia, a cultura e as relações com as várias linguagens ausentes/presentes no currículo da Educação Infantil;
- Discutir as metodologias de trabalho, com abordagem interdisciplinar, que incentivem a curiosidade, o questionamento, a inventividade e o conhecimento das crianças em relação ao mundo físico e social.

2. PÚBLICO ALVO

O curso destina-se a educadores, gestores e demais profissionais da área da educação que atuem ou tenham interesse na área da infância.

3. VAGAS

Serão oferecidas 40 vagas, gratuitamente.

4. REGIME E DURAÇÃO

O curso com carga horária total de 370 horas, em regime presencial será desenvolvido por meio de atividades curriculares teórico-práticas às sexta-feira, no horário de 18:00 às 22:00 horas, e aos sábados, no horário de 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 no período de fevereiro a novembro de 2012.

5. DO PROCESSO DE INSCRIÇÕES

O período de inscrições será de 21 de novembro a 15 de dezembro de 2011, na Secretaria Geral da Faculdade de Educação/Campus de Bragança no horário de 09:00 às 12:00 hs e de 15:00 às 18:00 hs, de segunda a sexta feira.

Não serão aceitas inscrições fora do prazo determinado.

A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

Após a efetivação da inscrição não será permitida qualquer alteração na documentação anexada.

Para as inscrições feitas via postal será considerada a data da postagem, não sendo de responsabilidade da coordenação do processo seletivo eventuais extravios da remessa postal pelos serviços de correio.

6. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA EFETIVAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

a) Formulário de inscrição devidamente preenchido;

b) Cópias e originais dos seguintes documentos de identificação: RG, CPF, Título de eleitor com comprovante de votação nos dois turnos da última eleição (2010) e certificado de alistamento militar para o sexo masculino;

c) Fotocópia autenticada do Diploma de Graduação Plena, ou Declaração de Conclusão do Curso ou Declaração de que é aluno em fase de conclusão (com diplomação prevista até 24 de fevereiro de 2012), em curso de nível superior reconhecido pelo órgão competente, com no mínimo 2.800 h/a de integralização curricular, nos cursos de Licenciatura Plena (Resolução CNE/CP nº 2/2002) e de 2.400 h nos cursos de Bacharelado (Resolução CNE/CES nº 2/2007). Para os candidatos diplomados em data anterior a 2002, aplica-se a legislação vigente à época;

d) Original e cópia do histórico escolar de graduação plena;

- e) Curriculum vitae comprovado (uma cópia), registrado na Plataforma Lattes;
- f) Os portadores de diploma de curso superior obtido em instituições estrangeiras deverão apresentar documento de revalidação ou equivalência no Brasil;
- g) Duas fotos 3X4 recentes e
- h) Proposta de trabalho em até 06 laudas contendo tema, problematização, objetivos, relevância para o trabalho que desenvolve ou que pretende desenvolver, além de um quadro teórico de referência e bibliografia. A formalização da proposta deve ser feita segundo as normas atualizadas fixadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ó ABNT.

07. DO PROCESSO SELETIVO

Será realizado no período de 20 de dezembro de 2011 a 10 de janeiro de 2012 e constará das seguintes etapas:

- a) Deferimento das inscrições: 23 de dezembro de 2011.
- b) Análise da proposta de trabalho (eliminatória): 27 a 29 de dezembro de 2011.
- c) Entrevistas (eliminatória): 03 e 04 de janeiro de 2012.
- d) Análise do curriculum vitae (classificatória): 05 a 07 de janeiro de 2012.
- e) Resultado Final: 10 de janeiro de 2012.
- f) Serão considerados aprovados os candidatos que atenderem às exigências definidas pelo Colegiado do Curso de Especialização em Educação Infantil: desafios, linguagens, saberes e práticas narrativas e em concordância com a avaliação da UFPA.
- g) Não serão divulgadas as razões de aprovação ou reprovação dos candidatos.
- h) O resultado será divulgado em ordem alfabética e deverá ser aprovado pelo Colegiado do Curso e homologado pela Congregação da Faculdade de Educação, sem direito a recurso.

8. DA MATRÍCULA DOS APROVADOS

A matrícula será realizada no período de 11 a 13 de janeiro de 2012. Os candidatos aprovados e que não se matricularem no período definido pelo Colegiado terão suas vagas preenchidas pelos candidatos classificados, observando-se a ordem de classificação.

Belém, 16 de novembro de 2011.
Profa. MSc. MARIA NATALINA MENDES FREITAS
Coordenadora do Curso de Especialização em Educação Infantil
Resolução N. 4.194/2011- Portaria N° 3428/2011